



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º 2.813, DE 24.06.98

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Dr. André Luiz Dumortout de Mendonça.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Dr. André Luiz Dumortout de Mendonça, nos termos da Lei Municipal n.º 2.422, de 28 de maio de 1993, a Comenda Ary Barroso.

**Art. 2º.** A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de junho de 1998.

*Narciso Paulo Michelli*  
Prefeito de Ubá